



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 606/17 –AN

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto ao Setor Competente no sentido de criar e promover centro de atendimento integral multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_ de abril de 2017.

Netinho Lacerda  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 11.340/2006 trouxe um novo olhar as vítimas de violência domésticas, proporcionando um atendimento humanizado por meio de um conjunto de ações integradas conduzidas por equipe especializada que possui o objetivo de atenuar os danos causados pela violência doméstica e eliminar o ciclo da violência. E este atendimento deve ser encontrado no Centro de Atendimento Integral multidisciplinar para mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar.